PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

PROJETO N.º 015/2006.

Súmula: Abre um Crédito Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R$. 223.769,00 (Duzentos e vinte e três mil e setecentos e sessenta e nove reais), destinados a atender dotações não constantes no Orçamento Programa, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor=R$.
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.243.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
06.004.08.243.0009.0.000 -	Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente		
06.004.08.243.0009.2.129 -	Subvenção Social a APMI		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.50.00.00	CONTRIBUIÇÕES		
3.3.50.43.00 721 -	Subvenções Sociais.....:	01775	36.000,00
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.241.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
06.004.08.241.0009.0.000 -	Programa de Atendimento ao Idoso		
06.004.08.241.0009.2.130 -	Subvenção Social a APMI		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRETNES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.50.00.00	CONTRIBUIÇÕES		
3.3.50.43.00 722 -	Subvenções Sociais.....:	01771	22.389,60
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.242.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
06.004.08.242.0009.0.000 -	Programa de Atendimento ao Portador de Deficiência		
06.004.08.242.0009.2.131 -	Subvenção Social a APAE		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.50.00.00	CONTRIBUIÇÕES		
3.3.50.43.00 723 -	Subvenções Sociais.....:	01773	47.913.00
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 3078

Ivaiporã, 03 de 04 de 2006.

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada
Em, ____/____/____

Reunião Extraordinária
1º Discussão

Câmara de Vereadores
APROVADO por unanimidade
Em 06/04/2006
Ata(s) n.º 2308

Reunião Extraordinária
2º Discussão

Câmara de Vereadores
APROVADO por unanimidade
Em 07/04/2006
Ata(s) n.º 2309

Reunião Ordinária
3º Discussão

Câmara de Vereadores
APROVADO por unanimidade
Em 10/04/2006
Ata(s) n.º 2310

06.004.08.243.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
06.004.08.243.0009.0.000 -	Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente		
06.004.08.243.0009.2.132 -	Subvenção Social a Casa da Amizade		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.50.00.00	CONTRIBUIÇÕES		
3.3.50.43.00 723 -	Subvenções Sociais.....:	01773	10.212,00

06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.243.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
06.004.08.243.0007.0.000 -	Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente		
06.004.08.243.0009.2.133 -	Manutenção do Abrigo Temporário de Proteção Especial		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00 724 -	Material de Consumo.....:	01771	4.200,00
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.243.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
06.004.08.243.0009.0.000 -	Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente		
06.004.08.243.0009.2.134 -	Serviço Sócio-Assist. de Proteção Básica a Criança de 0 a 6 anos		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00 725 -	Material de Consumo.....:	01772	62.293,20
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.243.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
06.004.08.243.0009.0.000 -	Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente		
06.004.08.243.0009.2.135 -	Serviço Sócio-Assist. de Prot. Especial Média Complex. - PETI		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00 726 -	Material de Consumo.....:	01774	39.360,00
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.243.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
06.004.08.243.0009.0.000 -	Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente		
06.004.08.243.0009.2.136 -	Manutenção do Abrigo Temporário de Proteção Especial		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00 727 -	Material de Consumo.....:	01737	1.401,20
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO.....:			223.769,00

Art. 2.º: - Como recursos para abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento parcial ou total das dotações constantes do Orçamento Programa em execução, conforme discriminação abaixo:

06.004.08.241.0007.2.119 -	Proteção Social Especial de alta Complexidade ao Idoso		
3390.30.00.00 236 -	Material de Consumo.....:	01000	10.000,00
06.004.08.243.0009.2.122 -	Serviço Sócio-Assist. Proteção Alta Complexidade de 0 a 17 anos		

3390.30.00.00	250 -	Material de Consumo.....:	01000	3.900,00
06.004.08.243.0009.2.123 -		Serviço Sócio-Assist.de Prot. Especial Média Complex. PETI		
3190.11.00.00	255 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	25.000,00
3190.13.00.00	256 -	Obrigações Patronais.....:	01000	4.000,00
4490.51.00.00	260 -	Obras e Instalações.....:	01000	3.000,00
06.004.08.243.0009.2.125 -		Serviço Sócio-Assist.de Proteção Básica a Criança de 0 a 6 anos		
3390.30.00.00	271 -	Material de Consumo.....:	01000	30.000,00
4490.51.00.00	274 -	Obras e Instalações.....:	01000	147.869,00
TOTAL DO CANCELAMENTO.....:				**223.769,00**

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e seis.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esse Legislativo, para a devida apreciação e aprovação, o Projeto de Lei em anexo, que trata da abertura de Crédito Especial para o atendimento de despesas não previstas no orçamento em vigor e relacionadas com a área de Assistência Social do Município.

Os créditos tornam-se necessários a fim de que se dê suporte à contabilização de recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social (e as conseqüentes despesas a serem realizadas), relativamente aos seguintes programas:

- Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente.
- Programa de Atendimento ao Idoso.
- Programa de Atendimento ao Portador de Deficiência.
- Manutenção do Abrigo Temporário de Proteção Especial.
- Serviço Sócio-Assistencial de Proteção Básica a Crianças de 0 a 6 Anos.

Em assim sendo, aguardamos a aprovação dos nobres vereadores, pelo que antecipamos nossos agradecimentos.

Célio Pereira
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
COMISSÃO DE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 015/2006 - do Poder Executivo
Súmula: Abre um Crédito Especial e dá outras providências.

P A R E C E R :

As Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o Projeto de Lei em pauta, que foi redigido dentro das normas e regras gramaticais, resolvem emitir parecer favorável à sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e seis.

Luis Gustavo Chaves Geovane Pedroso Roberto Balbino da Silva

Edivaldo A. Montanheri Edison J. de Brito

Lourdes José de Assunção Mancia

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 05/2006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os Senhores Vereadores para duas Sessões Extraordinárias, que serão realizadas nos dias 06/04/2006 e 07/04/2006 às 18h30min, para serem apreciadas as seguintes matérias:

1-Projeto de Lei nº. 13/2006 - do Poder Executivo - Súmula: - Abre um crédito Adicional Especial e dá outras providências.

2-Projeto de Lei nº 15/2006 – Poder Executivo- Súmula: Autoriza a abertura de um Crédito Especial e dá outras providências.

3-Projeto de Lei nº 16/2006 - do Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e seis.

Antônio Vila Real
Presidente

Ademar Soares de Souza
1º Secretário

Cientes:

Antônio Alves

Edison José de Brito

Edivaldo Aparecido Montanheri

Geovane Pedroso

Lourdes J. de Assunção Mancia

Luis Gustavo Chaves

Roberto Balbino da Silva